LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 157.055 | ficha 01

São Paulo, 24 de Janeiro de 2000

IMÓVEL: O Conjunto de Escritório nº **42**, localizado no **4º** andar ou **2º** pavimento do **"CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO"**, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº **11.541**, esquina com as Ruas Quintana e Taperoá, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de **506,820** metros quadrados, a área comum de **559,853** metros quadrados, na qual já se encontra incluída aquela correspondente à **11** vagas na garagem coletiva do Edifício, localizada nos pavimentos designados por **1º** subsolo, **2º** subsolo, **3º** subsolo e **4º** subsolo, vagas essas em locais individuais e indeterminados, destinadas à guarda de igual número de veículos de passeio, a serem utilizadas com auxílio de manobrista, e a área total construída de **1.066,673** metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de **2,8419%** no terreno condominial e nas demais áreas e coisas de propriedade e uso comuns. Contribuinte nº **085.425.0073-3.**

PROPRIETÁRIA: ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 47.429.154/0001-67, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, 20º andar, conjunto 201.

TÍTULO AQUISITIVO: R.06 em 30 de junho de 1989 na matrícula nº 29.498; R.03 em 22 de fevereiro de 1985 na matrícula nº 90.440; R.01 em 10 de outubro de 1984 na matrícula nº 87.497; R.05 em 03 de janeiro de 1985 na matrícula nº 89.197; R.02 em 28 de março de 1985 na matrícula nº 91.191; R.05 em 21 de dezembro de 1984 na matrícula nº 61.490; R.02 em 10 de outubro de 1984 na matrícula nº 87.496; R.08 em 18 de agosto de 1986 na matrícula nº 47.286; R.07 em 18 de agosto de 1986 na matrícula nº 55.815; R.07 em 18 de agosto de 1986 na matrícula nº 55.416; R.07 em 18 de agosto de 1986 na matrícula nº 57.002; R.04 em 18 de agosto de 1986 na

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

matrícula 157.055 | ficha 01 verso

matrícula nº 55.257; R.09 em 18 de agosto de 1986 na matrícula nº 54.485; R.06 em 18 de agosto de 1986 na matrícula nº 33.401; R.07 em 18 de agosto de 1986 na matrícula nº 33.400; R.02 em 04 de setembro de 1987 na matrícula nº 107.710; R.06 em 25 de outubro de 1985 na matrícula nº 95.700; R.03 em 12 de setembro de 1985 na matrícula nº 94.748; R.08 em 24 de maio de 1985 na matrícula nº 92.362; R.03 em 27 de maio de 1985 na matrícula nº 92.387; R.10 em 27 de maio de 1985 na matrícula nº 25.296; e Av.07 e R.08 em 05 de junho de 1998 na matrícula nº 117.226, todas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____, (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.01 - 157.055 - São Paulo, 24 de Janeiro de 2000.

TRANSMITENTE: ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada como proprietária. (CND do INSS nº 244881999-21606001, expedida em 04 de novembro de 1999, via Internet; e Certidão da Receita Federal nº E-2.795.216, expedida em 16 de julho de 1999, pela MF/SRF/SRRF-8ªRF/DRF/SÃO PAULO/CAC/SANTO AMARO, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Angélica, nº 1.814, 4º andar, conjunto 403, CNPJ nº 54.626.890/0001-70.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de dezembro de 1999, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.897, fls. 147.

VALOR: R$ 3.470,83 (Três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos). O registro refere-se à fração ideal de **2,8419%** do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R.02 - 157.055 - São Paulo, 24 de Janeiro de 2000.

Da escritura de 20 de dezembro de 1999, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2.897, fls. 147, consta que, a proprietária **BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.**, já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de **29 de março de 1993**, re-ratificado por outro de **10 de julho de 1996**, com **MISIA INCORPORADORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e por instrumentos particulares datados de **31 de julho de 1996**, registrados em **04 de setembro de 1996**, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 143.713/96-6 e 143.715/96-3, a mesma foi incorporada pela ora adquirente **VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, com a consequente extinção da empresa, cabendo aos direitos sobre o imóvel, o valor de **R$ 44.920,37**, para à fração ideal, e **R$ 800.000,00**, às benfeitorias até então realizadas, no estágio em que se encontravam, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissoluvelmente, à fração ideal de **0,0505%**, adquirida pelo **R.01**, e, em consequência as construtoras **NOVO MARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e **CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA.**, dão quitação a adquirente, da quantia de **R$ 280.535,00**, em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

matrícula 157.055 | ficha 02 verso

R.03 - 157.055 - São Paulo, 17 de janeiro de 2.001.
TRANSMITENTE: VERBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., - com sede e foro na Rua Comandante Ismael Guilherme, nº 848,cj. 01, Jardim Lusitano, CNPJ nº 54.626.890/0001-70 (CND nº..... 009262000-21604003, emitida via Internet em 06 de novembro de 2.000 e Certidão da Receita Federal nº 4.227.001, emitida em 13 de novembro de 2.000).
ADQUIRENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CNPJ.. nº 33.700.394/0001-40.
TÍTULO: Dação em pagamento.
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de dezembro de 2.000, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1703, páginas 289 e 310.
VALOR: R$1.254.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais). O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Susbtituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.04 - 157.055 - São Paulo, 16 de março de 2007.
(Prenotação n° 516.875 - 07.03.2007)
TRANSMITENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, sociedade anônima aberta com sede social nesta Capital, na Avenida Euzébio Matoso n° 891, Pinheiros, CNPJ/MF n° 33.700.394/0001-40. (CND do INSS n° 049292007 - 21003030, em data de 15 de fevereiro de 2007; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, n° 52BF.DC6F.DE34.6B66, em data de 15 de janeiro de 2007, mencionadas no título).
ADQUIRENTE: INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade simples limitada com sede no

Continua na ficha 003

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

Município de Santana de Parnaíba, neste Estado, na Calçada Antares nº 249, sala 22, Centro de Apoio "II", inscrita no CNPJ/MF nº 07.033.989/0001-89.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de fevereiro de 2007, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3096, páginas 355/361.

VALOR: R$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais). A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

---

R.05 - 157.055 - São Paulo, 22 de junho de 2007.

(Prenotação nº 521.958-08.06.2007)

Por escritura de 25 de maio de 2007, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2702, Página 003, consta que INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Calçada Antares nº 249, sala 22, Centro de Apoio II, em Santana de Parnaíba, neste Estado, CNPJ/MF nº 07.033.989/0001-89 (CND do INSS nº 104382007-21028020 emitida em 21 de maio de 2007; e Certidão da Receita Federal nº 26A4.3DAA.3647.28CA emitida em 18 de maio de 2007, mencionadas no título); tendo como AVALISTA OU DEVEDOR SOLIDÁRIO: FELIPE NEIRA LAUAND, brasileiro, economista, RG nº 20.318.392-SSP/SP, CPF/MF nº 164.149.688-62, e sua mulher CHRISTIANA IZZO LAUAND, brasileira, professora, RG nº 21.901.860-1-SSP/SP, CPF/MF nº 250.944.948-64, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Professor Alexandre Correia nº 591, 2º andar, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO DAYCOVAL S/A., com sede

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

nesta Capital na Avenida Paulista nº 1793, bairro Bela Vista, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, para garantia da dívida, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 11356/07, emitida pela Fiduciante Devedora em 11 de maio de 2007, e dos demais instrumentos, contratos e documentos que originares as Obrigações Garantidas, definidas no título, até o limite máximo de R$2.000.000,00, no período de 10(dez) anos, contados da data do título, ou seja, até 25 de maio de 2017. As demais cláusulas, termos e condições constam do título, integralmente microfilmado nesta data. Valor da Garantia: R$2.280.000,00. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.06 - 157.055 São Paulo, 1º de novembro de 2007.
(Prenotação nº 529656 11.Outubro.2007)
Nos termos do instrumento particular de 04 de outubro de 2007, é feita esta averbação, para ficar constando que o fiduciário BANCO DAYCOVAL S/A, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 nesta matrícula, ficando a propriedade consolidada em nome da fiduciante INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.07 - 157.055 São Paulo, 1º de novembro de 2007.
(Prenotação nº 529658 11.Outubro.2007)
DEVEDORA: NOVATECH VEÍCULOS LTDA, com sede e foro na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1507, sala A, Vila

Continua na ficha 004

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

Olímpia, nesta Capital, CNPJ n° 06.125.127/0001-13

HIPOTECANTE: INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro na Calçada Antares n° 249, sala 22, Centro de Apoio II, em Santana do Parnaíba, deste Estado, CNPJ n° 07.033.989/0001-89 (Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 104382007-21028020 emitida em 21 de maio de 2007 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° C2B6.A83B.DE02.B950, emitida em 28 de setembro de 2007, mencionadas no título).

CREDOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A, com sede e foro social na Rua Volkswagen n° 291, Jabaquara, nesta Capital, CNPJ n° 59.109.165/0001-49

TITULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de outubro de 2007, do 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 584, páginas 139/143.

VALOR: R$ 4.927.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil reais), pagáveis na forma e condições constante do título. A hipoteca vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, ou por período inferior, desde que sejam efetivamente liquidados, todos os débitos e responsabilidades da(s) devedora(s) perante o credor. Para os fins do artigo 1484 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em R$ 2.739.000,00. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

MATRÍCULA 157.055 | FICHA 004 VERSO

R.08 - 157.055 - São Paulo, 26 de dezembro de 2011. (prenotação nº 637.260 - 01/12/2011).

LOCADORA: INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede no Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1.356, conjuntos nºs 314, 316 e 1701, Centro de Londrina, CNPJ/MF. nº 07.033.989/0001-89.

LOCATÁRIA: CT - CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ/MF. nº 07.728.055/0001-61, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.711, 16º andar, conjunto 161.

TITULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 05 de novembro de 2007, e requerimento datado de 19 de dezembro de 2011.

VALOR: R$ 638.593,20 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos). A proprietária deu em LOCAÇÃO o imóvel pelo prazo de 30 (trinta) meses, com início em 04 de novembro de 2007 e término em 03 de novembro de 2012, mediante aluguel mensal de R$21.286,44 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com reajuste anual pelos índices oficiais, fixadas a multa moratória no corresponde a 20% sobre o valor do aluguel e a multa compensatória no equivalente a três meses de aluguéis; em caso de alienação onerosa, os sucessores serão obrigados a respeitar o contrato em todas as suas cláusulas e condições, nos termos do art. 8º da Lei 8245/91. A Escrevente autorizada, _____ (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 005

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

Av.9 - 157.055 - São Paulo, 18 de julho de 2014.
(prenotação nº. 710.449 - 15/07/2014).
Do intrumento particular de 01 de maio de 2014, e requerimento de 07 de julho de 2014, a locadora INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, neste Estado, na Rua Calçada Antares, nº 249, sala 22, centro de Apoio II, CNPJ/MF nº 07.033.989/0001-89, autorizou o cancelamento da locação registrada sob nº 08 na presente matrícula, em virtude do distrato da locação para que não mais produza qualquer efeito tendo em vista a nova locação datada de 1º de maio de 2014, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.10 - 157.055 - São Paulo, 18 de julho de 2014.
(prenotação nº. 710.449 - 15/07/2014).
LOCADORA: INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, neste Estado, na Rua Calçada Antares, nº 249, sala 22, centro de Apoio II, CNPJ/MF nº 07.033.989/0001-89.
LOCATÁRIA: CT - CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida da Nações Unidas, nº 11.541, 4º andar, Brooklin, CNPJ nº 07.728.055/0001-61.
TITULO: LOCAÇÃO.
FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 01 de maio de 2014, e requerimento de 07 de julho de 2014.
VALOR: R$1.109.978,70 (um milhão, cento e nove mil,

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), a presente locação e feita pelo prazo de 30 (trinta) meses, com início em 01 de maio de 2014 e término em 31 de outubro de 2016, mediante aluguel mensal de R$ 36.999,29, (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), com correção anual, de acordo com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado e divulgado pela FGV, em caso de falta, extinção do referido índice, a correção far-se-á pelo IPCA, calculado e divulgado pela IBGE, as demais cláusulas, termos e condições estão estabelecidas no titulo, integralmente microfilmado nesta data. Em caso de alienação a terceiros, os sucessores serão obrigados a respeitar a vigência do contrato em todas as suas cláusulas e condições, nos termos do artigo 8° da Lei 8.245/91. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:66879B7F6131B048928A3CED76C53AD8#

R.11 - 157.055 - São Paulo, 10 de julho de 2015.
(prenotação n°. 740.911 - 01/07/2015).
TRANSMITENTE: INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, neste Estado, na Rua Calçada Antares, n° 249, sala 22, centro de Apoio II, CNPJ/MF n° 07.033.989/0001-89, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão 3EA6.F142.0B8A.5A0A, emitida em 24 de junho de 2015, mencionadas no título).

Continua na ficha 006

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

ADQUIRENTE: LAUZZO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI., com sede nesta Capital, na Rua dos Pinheiros, nº 1502, unidade 11.059, CPF/MF nº 22.639.003/0001-02.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de junho de 2015, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 4338, Folhas 251.

VALOR: R$3.994.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais). A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:28603435A9F5589D92C3144E0907811B#

Av.12 - 157.055 - São Paulo, 20 de maio de 2016.
(prenotação nº. 766.431 - 04/05/2016).

Do Instrumento Particular de 1º de março de 2016, e requerimento de 16 de maio de 2016, a locadora LAUZZO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, com sede nesta Capital, na Rua dos Pinheiros, nº 1502, Pinheiros, CNPJ. nº 22.639.003/0001-02, autorizou o cancelamento da locação registrada sob nº 10 na presente matrícula, em virtude do distrato da locação para que não mais produza qualquer efeito, tendo em vista a nova locação datada de 1º de março de 2016, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.13 - 157.055 - São Paulo, 20 de maio de 2016.
(prenotação nº. 766.431 - 04/05/2016).

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

MATRÍCULA 157.055 FICHA 006 VERSO

LOCADORA: LAUZZO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, com sede nesta Capital, na Rua dos Pinheiros, nº 1502, Pinheiros, CNPJ. nº 22.639.003/0001-02.

LOCATÁRIA: CT - CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida da Nações Unidas, nº 11.541, 4º andar, Brooklin, CNPJ nº 07.728.055/0001-61.

TITULO: LOCAÇÃO.

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 1º de março de 2016, e requerimento de 16 de maio de 2016.

VALOR: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A presente locação é feita pelo prazo de 30 (trinta) meses, com início em 1º de março de 2016 e término em 31 de agosto de 2018, mediante aluguel mensal de R$30.000,00, (trinta mil reais), com correção anual, de acordo com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado e divulgado pela FGV, em caso de falta, extinção do referido índice, a correção far-se-á pelo IPCA, calculado e divulgado pela IBGE, as demais cláusulas, termos e condições estão estabelecidas no titulo, integralmente microfilmado nesta data. Em caso de alienação a terceiros, os sucessores serão obrigados a respeitar a vigência do contrato em todas as suas cláusulas e condições, nos termos do artigo 8º da Lei 8.245/91. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:6B9EFC9CDF1E1B970BF6EFB04CBE0B02#

Av.14 - 157.055 - São Paulo, 19 de julho de 2017. (prenotação nº. 803.687 - 07/07/2017).

Continua na ficha 007

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

Por Ofício nº 0.606.469/2017 passado em 19 de junho de 2017, assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Yumi Saruwatari Yamaki Pasta, da Vara do Trabalho de Rolândia, estado do Paraná - TRT 9ª Região, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo nº 01154-2009-669-09-00-6 (RTOrd) - (0115400-09.2009.5.09.0669) movida por JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS em face de MASTERTERRA FERTILIZANTES E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME, e outros, verifica-se que nos termos da r.decisão proferida em 05 de dezembro de 2016, foi decretada a ineficácia da alienação objeto do R.11 da matrícula por FRAUDE À EXECUÇÃO. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:404B572E36A35D9A2F45843D6AE3D754#

Av.15 - 157.055 - São Paulo, 22 de janeiro de 2019.
(prenotação nº. 846.974 - 11/01/2019).

Por Certidão eletrônica PH000246346 passada em 10 de janeiro de 2019 (16:58:02) emitida por Maria Edilene Mendes Santos da Luz, Escrevente Técnico Judiciário do 6º Oficio Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 000953554-2017.8.26.0002, que o autor CONDOMINIO EDIFICIO BOLSA DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 65.519.175/0001-55, move contra a ré INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.033.989/0001-89 na qualidade de responsável patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, decretado nos termos

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27

MATRÍCULA 157.055 FICHA 007 VERSO

r.decisão proferida em 27 de agosto de 2018, fls.85 dos autos desta Execução, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 64.131,23 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte e três centavos), sendo nomeada depositária Internacional Companhia de Investimentos Imobiliários Ltda. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:75F9A8710940FB30BD2B2A743F0CD23F#

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 08:38:27